

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO DE INTERESSE NO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO**

A Secretaria do Governo Municipal informa a quem possa interessar que recebeu a seguinte proposta para doação sem ônus ou encargos, cujo recebimento mostrou-se de interesse para o Município de São Paulo.

Processo SEI n.º 6011.2019/0000948-6  
 PROPONENTE: LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO  
 OBJETO: Uso dos conteúdos do projeto Cidade Parque de Diversões, que inclui:

- 3 roteiros temáticos para explorar a cidade de São Paulo como espaço de aprendizagem;
- 3 propostas de registro de experiências vivenciadas por adultos e crianças a partir de cada um dos roteiros;
- 3 publicações online que contextualizam os roteiros e apresentam uma versão digital dos mapas a serem utilizados pelas famílias;
- Peças gráficas para divulgação do projeto.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista ao processo e eventuais manifestações de outras interessadas em ceder a título de Doação, sem ônus ou encargos, projetos similares ou eventual objeção à proposta acima mencionada, que poderão ser apresentadas, por escrito, na Coordenação da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, no Edifício Matarazzo, situado no Viaduto do Chá, n.º 15, 11º andar, Centro, São Paulo/SP.

Maiores informações ou dúvidas poderão ser dirimidas através do endereço eletrônico: [primeirainfancia@prefeitura.sp.gov.br](mailto:primeirainfancia@prefeitura.sp.gov.br)

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA**

**ATA DE REUNIÃO DO COAT REALIZADA NO DIA 18/04/2019**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito realizou-se a 6ª Reunião ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, na sala de reunião da Coordenadoria de Políticas para Idosos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, situada na Rua Libero Badaró, 119, 9º andar, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira **Sandra Regina Gomes**, – representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Remo Vitorio Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **Mamerto Granja Garcia**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SF; Participaram também a Sra. **Elizete Nicolini** /Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC, Sr. **Adolpho José Manzutti Neto**/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e, como convidada, Dra. **Cláudia Maria Beré**, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Essa reunião tem a seguinte pauta: 1) Esclarecimentos sobre as multas destinadas ao Fundo Municipal do Idoso; 2) Convite a Dra. Cláudia Beré para orientação sobre plano de captação de recursos;

A Sra. Sandra Regina Gomes fez a leitura da ata da reunião do COAT/SP de 06/03/2019. Após a leitura, a ata recebeu o endosso dos presentes da reunião de 06/03/2019 e passou-se aos trabalhos.

**1º item da pauta:** Esclarecimentos sobre as multas destinadas ao Fundo Municipal do Idoso. O Sr. Adolpho informou que, após consulta ao departamento jurídico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, não caberia ao FMID os valores das multas de trânsito relacionadas à ocupação irregular das vagas de estacionamento destinadas aos idosos. Segundo entendimento do setor, a legislação aponta tão somente as multas originárias de ações judiciais por ofensa aos direitos assegurados ao idoso como destinadas (após trânsito em julgado) ao fundo do idoso.

**2º item da pauta:** Convite a Dra. Cláudia Beré para orientação sobre plano de captação de recursos. A Sra. Sandra expôs à Dra. Cláudia dúvidas referentes à algumas fontes de recursos que poderiam ser destinadas ao fundo do idoso. Inicialmente apresentou a hipótese de que poderia ser destinados partes das multas por estacionamento irregular nas vagas destinadas ao idoso. A Dra. Cláudia lembrou que, segundo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 320, determina que esses recursos (das multas) devem retornar para serviços públicos, tais como: sinalização, engenharia de tráfego, policiamento, fiscalização, educação no trânsito. Tal destinação foi reforçada pelas pesquisas e consulta efetuadas pelo Sr. Adolpho no departamento jurídico da Secretaria. Reforçou que o decreto nº 57.906, de 1º de outubro de 2017, que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso – FMID, em seu artigo 3º, explicitando que constituem receitas valores das multas aplicadas no âmbito do Município de São Paulo, em ações judiciais, por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, protegidos pelo Estatuto do Idoso, inclusive as repassadas pela União e pelo Estado ao Município em razão do disposto no artigo 84 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Nesse caso, segundo a assessora jurídica, estaria descartada a possibilidade de destinar valores das multas de trânsito para o FMID, entretanto, a Dra. Cláudia não vê isso como algo negativo, pois, conforme a legislação, esses recursos devem ser empregados, entre outras destinações, à educação do trânsito, o que poderia beneficiar os idosos, umas das principais vítimas nos acidentes do trânsito. A Dra. Cláudia salientou a importância de concentrar esforços nas situações que já estão previstas em lei como fontes de recursos para o fundo do idoso. No caso específico das ações judiciais, segundo Dra. Cláudia, quando a ação transita na justiça federal, o recurso vai para o fundo nacional do idoso e quando transita na justiça estadual, vai para o fundo estadual do idoso. Essa natureza de multa, alertou, não geram grandes recursos, ao menos no nível estadual. Quanto as multas aplicadas por outros órgãos, lembradas pela Sra. Sandra, mas relacionadas com os direitos dos idosos (COVISA, por exemplo), a Dra. Cláudia entende que é extremamente difícil modificar a destinação desses valores para um fundo fora do órgão, ou seja, quando os valores já estão de forma reiterada destinados a um beneficiários, há muita relutância para que tais recursos sejam destinados a outro órgão, como exemplo ao FMID. Assim, resta como principal fonte de recursos as doações efetuadas no imposto de renda e, nesse sentido, a Dra. Cláudia recomenda que seja feita uma cartilha que oriente o procedimento de doação e seja distribuída nos locais que tenha maior potencial de doações. Também sugeriu, a título de exemplo, que a própria Prefeitura de São Paulo, no final do exercício, veiculasse nas folhas de pagamento dos seus funcionários, mensagem referente à possibilidade de doação ao fundo municipal do idoso (também da criança e do adolescente), inclusive com informações que possam esclarecer ao funcionários sobre quais valores poderiam ser doados e os efeitos na sua declaração de imposto de renda, ou seja, criar simulações financeiras que pos-

sam incentivar os doadores. Também aventou a possibilidade das empresas privadas, além das doações como pessoa jurídica, efetuarem campanhas de doação junto aos seus funcionários. Destacou-se, também, a importância de se criarem projetos que viabilizem o doador poder efetuar escolhas direcionadas ao tipo de ações que melhor compartilha as suas expectativas (doação direcionada). A Dra. Cláudia entende que, apesar de alguns projetos serem mais beneficiados do que outros, o fato de haver um limite de captação para cada projeto viabiliza recursos, excedentes daqueles projetos mais beneficiados, para outros projetos que, apesar de captação insuficiente, são igualmente importantes como ações de atendimento aos idosos.

O Sr. Cicero sugeriu, entre outras ações de divulgação, contatar instituições agregadoras das mais diversas atuações do comércio, serviços e indústrias tais como FECOMERCIO, FEBRABAN, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES, etc. com a finalidade de criar algum tipo de parceria objetivando a divulgação junto aos associados da possibilidade de doação ao fundo do idoso.

A Sra. Elizete alertou que, considerando que as multas de trânsito têm, entre as várias destinações, a educação do trânsito, os projetos das ações a serem propostas pelo COAT não devem abranger educação do trânsito, pois seria atribuição do fundo do trânsito.

Outra questão de interesse para o fundo diz respeito ao que foi estabelecido para as empresas estaduais (de economia mista), as quais devem destinar um percentual da sua receita para o fundo estadual do idoso. Tal prática poderia ser estendida às empresas do município. O conselho ficou de se aprofundar no assunto.

A Sra. Sandra reforçou, com base no regimento do COAT, no caso de ausência em reunião do conselho, a necessidade de comunicação prévia por escrito ao presidente do COAT/SP, ressaltando a hipótese da ausência ter ocorrido por motivo de força maior, devidamente justificada. A Sra. Sandra voltou a destacar a importância de se seguir um cronograma para a definição do plano de ação segundo os eixos temáticos: Educação, Saúde, Proteção e Participação.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião, e eu Mamerto Granja Garcia, para constar, lavrei a presente ata. São Paulo, 18 de abril de 2019.

- Sandra Regina Gomes
- Remo Vitorio Cherubin
- Marly Augusta Feitosa da Silva
- José Cicero Rosendo dos Santos
- Mamerto Granja Garcia

**ATA DE REUNIÃO DO COAT REALIZADA NO DIA 29/05/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito realizou-se a 7ª Reunião ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, na sala de reunião da Coordenadoria de Políticas para Idosos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, situada na Rua Libero Badaró, 119, 9º andar, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira **Sandra Regina Gomes**, – representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Remo Vitorio Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **Mamerto Granja Garcia**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SF; Participou também a Sra. **Elizete Nicolini** / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Essa reunião tem a seguinte pauta: 1) Orientação de doações para o Fundo Municipal do Idoso, Pessoa Física e Pessoa Jurídica; 2) Apresentação do Site da SMDHC; 3) Apresentação das propostas do Plano de Ação; 4) Apresentação das propostas do Plano de Captação.

A Sra. Sandra Regina Gomes fez a leitura da ata da reunião do COAT/SP de 18/04/2019. Após a leitura, a ata recebeu o endosso dos presentes na reunião referente à citada ata e passou-se aos trabalhos.

**1º item da pauta:** Orientação de doações para o Fundo Municipal do Idoso, Pessoa Física e Pessoa Jurídica. A Sra. Sandra ressaltou a necessidade da realização de uma grande campanha no segundo semestre por meio de folders, cartilhas, etc. A Sra. Sandra se comprometeu obter a cartilha do fundo do idoso do Estado de São Paulo, a qual traz orientação referente às doações a partir do imposto de renda. Outra fonte recurso que vem sendo discutida no conselho diz respeito à parcela do faturamento das empresas do município a ser destinada ao fundo do idoso. A Sra. Marly manifestou interesse em pesquisar o assunto e trazer mais informações a respeito nas próximas reuniões.

**2º item da pauta:** Apresentação do Site da SMDHC. A Sra. Elizete fez uma explanação sobre o texto que será disponibilizado na página do GCMI. Após a explanação, os conselheiros ofereceram sugestões e modificações no texto.

**3º item da pauta:** Apresentação das propostas do Plano de Ação. O Sr. Cicero fez uma apresentação referente aos tipos de ações que podem ser apresentados ao município. A apresentação discorreu sobre proposta do município Flor do Sertão, pertencente ao Estado de Santa Catarina. Nessa proposta foram contextualizados vários eixos prioritários, os quais servirão para balizar as futuras propostas a serem elaboradas pelo COAT, sempre respeitando, como evidenciado pela Sra. Sandra, os quatro eixos de atuação: Educação, Saúde, Proteção e Participação.

**4º item da pauta:** Apresentação das propostas do Plano de Captação. Considerando os eixos de atuação propostos, os conselheiros irão apresentar pré-projetos com os seguintes temas:

- \* Educação: Educação Financeira (Mamerto)
- \* Saúde: a definir (Remo e Marly)
- \* Proteção: Violência Financeira (Mamerto)
- \* Participação: a definir (Cicero e Rosária)

A Sra. Presidente do COAT, Sandra Regina Gomes, voltou a reforçar a necessidade dos conselheiros justificarem, com antecedência, sua ausência nas reuniões. Nesse caso, deve comunicar ao suplente que compareça à reunião, pois a participação das pastas é de vital importância para o bom andamento dos trabalhos relacionados às suas áreas.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião, e eu Mamerto Granja Garcia, para constar, lavrei a presente ata. São Paulo, 29 de maio de 2019.

- Sandra Regina Gomes
- Remo Vitorio Cherubin
- Marly Augusta Feitosa da Silva
- José Cicero Rosendo dos Santos
- Maria Rosária Paolone
- Mamerto Granja Garcia

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



FMID - Fundo Municipal do Idoso  
 Balanço Financeiro  
 MAIO 2019

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	15.796,86	600.000,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	-
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	-
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INERETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INERETA	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-
VINCULADA	15.796,86	600.000,00	VINCULADA	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	OUTRAS FONTES	600.000,00
OUTRAS FONTES	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-
RECEITA CONDICIONADA	15.796,86	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.230,00	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.230,00	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	634.572,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	616.545,17	-	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	634.572,03
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	-	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	634.572,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	616.545,17	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	600.000,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	TOTAL (V) = (VII+VIII+IX)	634.572,03
TOTAL (V) = (VII+VIII+IX)	634.572,03	600.000,00	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	600.000,00

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Notas:  
 1. Em observância à Portaria SF nº 266, de Outubro de 2016.  
 2. Os documentos que serviram de base para sua apresentação, encontram-se encartados no Processo SEI nº 60.74.2019/00001161-6  
 3. Recursos Vinculados - Rendimentos de Aplicações Financeiras  
 4. Outros Recebimentos ExtraOrçamentários - não foi apropriado a receita orçamentária no valor de R\$ 2.230,00, por SF no sistema SOF, matéria que está sendo tratada no processo 2016.0.202.438-0. O documento emitido é a DRD nº 2322/2019, em créditos a regularizar (receita extra), até a sua devida regularização.  
 5. Caixa e Equivalentes de Caixa - conciliados de acordo com as contas movimentos e arrecadações.  
 6. Lei Orçamentária - LOA nº 17.021 de 27 de Dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019.

**Carlos Benito Martinez**  
 Analista de Planej. e Desenv. Organiz. - Contador  
 CRC 1SP124487/O-6  
 SMDHC

**Inês Aparecida da Costa Figueiredo Santos**  
 Diretora de Divisão Técnica  
 CRC 1SP256806/O-2  
 SMDHC

**Berenice Maria Giannella**  
 Sec.Munic.de Direitos Humanos e Cidadania  
 CPF: 119.045.358-44  
 SMDHC



FMID - Fundo Municipal do Idoso  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 COMPETÊNCIA: MAIO 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	600.000,00	600.000,00	15.796,86	(584.203,14)
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	15.796,86	15.796,86
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	550.000,00	550.000,00	-	(550.000,00)
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	600.000,00	600.000,00	15.796,86	(584.203,14)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliz. Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliz. Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	600.000,00	600.000,00	15.796,86	(584.203,14)
Deficit (VI)	10.000,00	11.184,32	-	(11.184,32)
TOTAL (VII) = (V + VI)	610.000,00	611.184,32	15.796,86	(595.387,46)
SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	605.000,00	605.000,00	-	-	-	605.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	605.000,00	605.000,00	-	-	-	605.000,00
Despesas de Capital (IX)	5.000,00	6.184,32	-	-	-	6.184,32
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	5.000,00	6.184,32	-	-	-	6.184,32
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	610.000,00	611.184,32	-	-	-	611.184,32
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	610.000,00	611.184,32	-	-	-	611.184,32
Superávit (XIII)	-	-	15.796,86	-	-	(15.796,86)
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	610.000,00	611.184,32	15.796,86	-	-	595.387,46

Fonte: Relatórios do Sistema SOF

Notas:  
 1. Em observância à Portaria SF nº 266, de Outubro de 2016.  
 2. Os documentos que serviram de base para sua apresentação, encontram-se encartados no Processo SEI nº 60.74.2019/00001161-6  
 3. Receita Patrimonial - Rendimentos de Aplicação Financeira  
 5. Lei Orçamentária - LOA nº 17.021 de 27 de Dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019.

**Carlos Benito Martinez**  
 Analista de Planej. e Desenv. Organiz. - Contador  
 CRC 1SP124487/O-6  
 SMDHC

**Inês Aparecida da Costa Figueiredo Santos**  
 Diretora de Divisão Técnica  
 CRC 1SP256806/O-2  
 SMDHC

**Berenice Maria Giannella**  
 Sec.Munic.de Direitos Humanos e Cidadania  
 CPF: 119.045.358-44  
 SMDHC



FMID - Fundo Municipal do Idoso  
 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADOS  
 COMPETÊNCIA: MAIO 2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	